



Apuração de Responsabilidade Síntese do julgamento

**Processo EBC nº 1368/2020 - Apuração Direta
Data do julgamento – 04/12/2020.**

O Gerente Executivo de Produção, Aquisição e Parceria – RJ, no uso das atribuições definidas nos subitens 4.2 e 8.2.1, e com base no subitem 12.1.2, ambos da Norma de Apuração de Responsabilidade-NOR 903, após a análise dos autos e da defesa apresentada pelo empregado público investigado decidiu acolher o Relatório Final da Comissão Apuradora quanto à absolvição do empregado indiciado.